



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Prefeito Municipal “ADEMIR ALVES LINDO”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

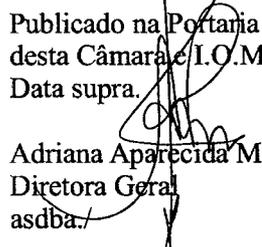
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2007

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Prefeito Municipal “ADEMIR ALVES LINDO”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

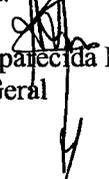
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e L.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2007

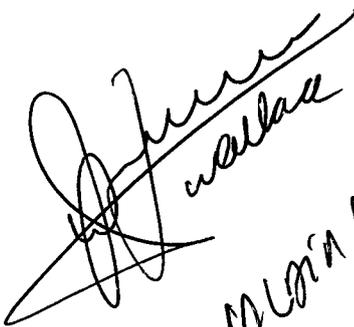
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Prefeito Municipal "ADEMIR ALVES LINDO"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

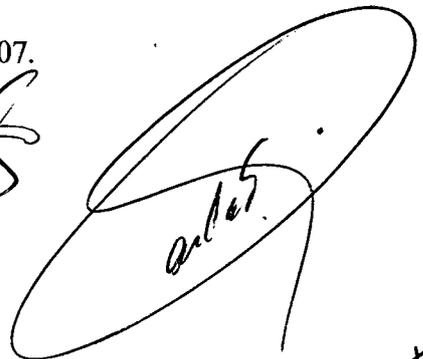
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de novembro de 2007.


Valéria Rosa


Nelson Pagoti
Vereador




Natal Luiz

Cmp/asdba.


João de Deus


Roberto Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

ADEMIR ALVES LINDO

Filho de pernambucanos, o atual prefeito de Pirassununga Ademir Alves Lindo teve infância modesta, nasceu na vila Carrão, bairro tradicional da capital de São Paulo, e veio para o interior do Estado na adolescência, acompanhado dos pais e irmãos.

Ademir conta que, como vários nordestinos da época, seu pai foi a São Paulo na busca de melhores condições de vida. Ele afirma que as dificuldades do nordeste trouxeram seu pai, motivado a dar uma melhor educação para os filhos e procurar melhores oportunidades de trabalho.

Em 1973, a família de Ademir veio a Pirassununga para visitar um parente de seu pai e resolveu mudar-se para a cidade, que apresentava na época circunstâncias mais prósperas na área de prestação de serviços do que a capital. O pai de Ademir foi trabalhar como carpinteiro na Academia da Força Aérea, que por aqueles anos estava ampliando suas construções, gerando bastante trabalho.

Enquanto isso, a mãe de Ademir trabalhava no banco do Brasil, de faxineira, e seus irmãos também foram conquistando seu espaço no mercado de trabalho da cidade. O atual prefeito considera que nessa época iniciou-se a construção da vida de sua família na cidade. Nascido em 1958, Ademir foi o segundo de cinco irmãos. Os dois primeiros, Adelmo, o mais velho, e ele, nasceram em São Paulo, posteriormente, sua irmã Zenaide nasceu em Maringá, no Paraná, e após a volta de seus pais para Pernambuco, lá tiveram Oseni e Adilson, o caçula.

Ademir ressalta a evolução de sua família através do trabalho. Seus irmãos começaram a trabalhar cedo, uma como empregada doméstica, outro como auxiliar, no jornal O Movimento, antes mesmo de completar 18 anos, e Adilson, o mais jovem entrou no banco do Brasil, como ajudante, e lá construiu carreira chegando a ser gerente. "Temos uma proximidade muito grande na família. A tristeza de um é a tristeza de todos e a alegria de um também é a alegria de todos. Compartilhamos tudo em família e somos muito unidos", afirma Ademir.

Ele relembra que, na sua chegada a Pirassununga, aos 15 anos de idade, a cidade era uma liderança em todos os setores, quando comparada à região. "Me lembro de que o nosso orçamento era quase igual ao de Araras e tínhamos uma grande infra-estrutura, mas as outras cidades acabaram avançando mais do que nós durante os anos", conta.

O atual prefeito avalia que a cidade sempre teve uma infra-estrutura muito boa e ressalta que na época em que chegou à cidade, o que mais lhe chamou a atenção foi o prédio do antigo Instituto de Educação, atual Escola Estadual Pirassununga. Na opinião de Ademir, o então Instituto era um centro importantíssimo de Educação, com excelentes professores e uma estrutura "maravilhosa", com recursos que elevavam os ensinamentos transmitidos e que proporcionavam aos alunos saírem direto da escola para as boas universidades, como foi o caso de Ademir, que foi aprovado no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Ele atribui aos seus "mestres" do Instituto, a sua formação política e consciência crítica, pois sua adolescência se passou na época do governo da ditadura militar no Brasil, um



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



regime muito contestado por seus professores e pelos jovens daquela época. “Minha família já veio de um estado onde a política era muito discutida, pois a questão social sempre foi motivo de preocupação constante”, afirma Ademir, lembrando-se que quando chegou aqui se deparou com professores com uma bagagem intelectual muito avançada e pôde, através da convivência com eles, se inteirar da realidade sócio-política em que viviam.

“Nós tínhamos uma grande angústia, que era pela liberdade no País. Hoje nós temos uma democracia no Brasil, mas muita gente não sabe o trabalho que deu para chegar nesse ponto”, comenta. Ademir fala de sua adolescência com entusiasmo, lembrando das lutas políticas, que começaram bem cedo em sua vida. Engajou-se ainda menino no MDB, o partido político, que segundo ele, era o único em que se podia militar pela democracia.

Nessa época, o atual prefeito garante que era “meio rebelde”, justamente por viver neste regime militar onde a livre expressão de opinião era combatida pelo governo. Alegando ansiar a democracia e contestando a situação política do Brasil, Ademir afirma que cresceu nesse meio, convivendo com pessoas que, em sua opinião, contribuíram muito para sua formação.

“Gostava muito de me sentar, em sacos de arroz e feijão, e conversar sobre política com algumas pessoas na venda do senhor Marrocos”, lembra, falando que ali se encontrava com amigos e pessoas mais experientes que “deixaram muitas saudades”, como Armando Boito, José Francisco Ribeiro, entre outros, que “valiam a pena” conversar.

Paralelamente aos papos políticos, Ademir confessa que adorava passear com os amigos nos bares, restaurantes e cinemas da época. Ele cita vários locais como ponto de encontro de seus amigos. “Havia vários lugares que a gente gostava de ir: o restaurante Pichugal, o postinho do Pimenta; o postinho do Bió, onde a gente ia comer frango à passarinho; entre outros, mas eu gostava mesmo era do Pichugal, foi um lugar que me deixou muitas saudades”. Ademir comenta que também pegou uma fase muito boa dos cinemas da época: o Cine Teixa e o Cine Jossandra.

Ao mesmo tempo em que estudava, iniciava sua militância política, fazendo campanhas políticas pelo MDB em plena ditadura militar, sendo eleito vereador por este partido. Posteriormente, passou ao PMDB e depois ao PSDB, seu atual partido. Ademir conta que nessa época, sua formação foi fundamental para sua vida pública, pois tinha a oportunidade de analisar a situação do País e, na sua opinião, isso foi igualmente importante para a cidade.

Na sua opinião, um grande fato que marcou a sua vida e a história de Pirassununga, foi quando Fausto Victorelli ganhou a eleição municipal, derrotando o partido Arena. Para ele, aquela eleição marcou a política no Brasil, pois a oposição aos militares vinha tentando, por diversas vezes, a chegada ao poder. “Perdemos uma eleição, eu era jovem ainda, tinha acabado de chegar em Pirassununga. Foi quando o Fausto foi candidato a prefeito, com Elias Mansur de vice. Ele ganhou nos votos, mas perdeu na sublegenda, o que machucou muito a gente”, lamenta. Nessa mesma eleição, de 1982, Ademir também foi vitorioso nas urnas, conquistando o seu primeiro mandato na política, como vereador.

Para o atual prefeito, duas pessoas marcaram sua vida e merecem ser lembradas. A primeira foi o próprio Fausto Victorelli, que foi seu professor, seu amigo, e hoje é seu vice-prefeito. A outra pessoa que é lembrada por Ademir com muito carinho e saudosismo: a “irmã” Leopoldina. “Foi uma pessoa brilhante e a mais solidária que eu pude conhecer em toda a minha vida”, expõe o prefeito.

“Se a minha família não passou fome quando chegou em Pirassununga, devemos isso à ‘irmã’ Leopoldina”, confessa Ademir. Ele ressalta que a freira, pertencente às “irmãs de

CRB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



caridade” da cidade, era o braço direito de sua família, pois levava comida, remédios e roupas para que não passassem nenhum tipo de necessidade. “Por várias vezes, com minha mãe doente, a ‘irmã’ Leopoldina era, além de tudo, um ombro amigo para eu e meus irmãos chorarmos”.

Passados muitos anos, Ademir comenta que sua vida foi mudando e hoje olha para trás com um carinho grande pelo seu passado, porém, com uma visão de que a vida é uma caminhada e que se deve sempre olhar para a frente e progredir. Perguntado sobre coisas que ele fazia antes de ser prefeito e que não faz mais, Ademir cita seu comércio, que acabou entregando a um funcionário depois que foi eleito. Ele trabalhava no ramo de prestação de serviços em refrigeração.

Sobre o crescimento da cidade, o prefeito afirma ver o desenvolvimento com cautela. “A cidade não pode crescer a qualquer custo”, afirma, ressaltando que a expansão da área urbana da cidade merece cuidados, pois na cidade já houve problemas com o crescimento desorientado. Para tentar solucionar o problema, Ademir afirma que foi necessário pausar a autorização de novos loteamentos e exigir aos que estavam em fase de lançamento que fornecessem infra-estrutura completa.

Com um relacionamento familiar que, segundo ele, é bem tranquilo, Ademir se casou com Liliane Bernadete Pavão Alves Lindo, há 18 anos, e teve dois filhos, que hoje estão com nove e dez anos. Para ele, um lugar onde encontra paz de espírito é na igreja matriz de Santo Antônio, onde vai e se sente bem.

Ademir avalia que morar em Pirassununga hoje é um privilégio, pois essa é uma cidade de muitas oportunidades, com um povo muito bom. Ele cita até que é viver em um paraíso, comparando-se a cidade com outras do País. Atribuindo à grande classe média existente no município o diferencial social em relação à região, que, para ele, é mais ameno. “Só quando saímos de Pirassununga é que percebemos a diferença. A cidade tem problemas, mas quando conhecemos outras realidades, notamos que é uma cidade sem igual”.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao Prefeito Municipal **Ademir Alves Lindo**.

Pirassununga, 26 de novembro de 2007.

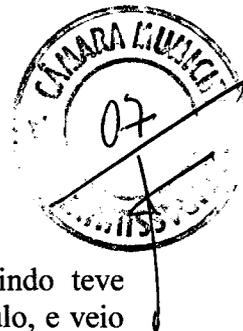
Nelson Pagoti
Vereador

Cmp/asdba.

PERFIL

Ademir Alves Lindo

ANDRE MARANGON
O MOVIMENTO



Filho de pernambucanos, o atual prefeito de Pirassununga Ademir Alves Lindo teve infância modesta, nasceu na vila Carrão, bairro tradicional da capital de São Paulo, e veio para o interior do Estado na adolescência, acompanhado dos pais e irmãos.

Ademir conta que, como vários nordestinos da época, seu pai foi a São Paulo na busca de melhores condições de vida. Ele afirma que as dificuldades do nordeste trouxeram seu pai, motivado a dar uma melhor educação para os filhos e procurar melhores oportunidades de trabalho.

Em 1973, a família de Ademir veio a Pirassununga para visitar um parente de seu pai e resolveu mudar-se para a cidade, que apresentava na época circunstâncias mais prósperas na área de prestação de serviços do que a capital. O pai de Ademir foi trabalhar como carpinteiro na Academia da Força Aérea, que por aqueles anos estava ampliando suas construções, gerando bastante trabalho.

Enquanto isso, a mãe de Ademir trabalhava no banco do Brasil, de faxineira, e seus irmãos também foram conquistando seu espaço no mercado de trabalho da cidade. O atual prefeito considera que nessa época iniciou-se a construção da vida de sua família na cidade. Nascido em 1958, Ademir foi o segundo de cinco irmãos. Os dois primeiros, Adelmo, o mais velho, e ele, nasceram em São Paulo, posteriormente, sua irmã Zenaide nasceu em Maringá, no Paraná, e após a volta de seus pais para Pernambuco, lá tiveram Oseni e Adilson, o caçula.

Ademir ressalta a evolução de sua família através do trabalho. Seus irmãos começaram a trabalhar cedo, uma como empregada doméstica, outro como auxiliar, no jornal O Movimento, antes mesmo de completar 18 anos, e Adilson, o mais jovem entrou no banco do Brasil, como ajudante, e lá construiu carreira chegando a ser gerente. “Temos uma proximidade muito grande na família. A tristeza de um é a tristeza de todos e a alegria de um também é a alegria de todos. Compartilhamos tudo em família e somos muito unidos”, afirma Ademir.

Ele relembra que, na sua chegada a Pirassununga, aos 15 anos de idade, a cidade era uma liderança em todos os setores, quando comparada à região. “Me lembro de que o nosso orçamento era quase igual ao de Araras e tínhamos uma grande infra-estrutura, mas as outras cidades acabaram avançando mais do que nós durante os anos”, conta.

O atual prefeito avalia que a cidade sempre teve uma infra-estrutura muito boa e ressalta que na época em que chegou à cidade, o que mais lhe chamou a atenção foi o prédio do antigo Instituto de Educação, atual Escola Estadual Pirassununga. Na opinião de Ademir, o então Instituto era um centro importantíssimo de Educação, com excelentes professores e uma estrutura “maravilhosa”, com recursos que elevavam os ensinamentos transmitidos e que proporcionavam aos alunos saírem direto da escola para as boas universidades, como foi o caso de Ademir, que foi aprovado no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Ele atribui aos seus “mestres” do Instituto, a sua formação política e consciência crítica, pois sua adolescência se passou na época do governo da ditadura militar no Brasil, um

regime muito contestado por seus professores e pelos jovens daquela época. “Minha família já veio de um estado onde a política era muito discutida, pois a questão social sempre foi motivo de preocupação constante”, afirma Ademir, lembrando-se que quando chegou aqui se deparou com professores com uma bagagem intelectual muito avançada e pôde, através da convivência com eles, se inteirar da realidade sócio-política em que viviam.

“Nós tínhamos uma grande angústia, que era pela liberdade no País. Hoje nós temos uma democracia no Brasil, mas muita gente não sabe o trabalho que deu para chegar nesse ponto”, comenta. Ademir fala de sua adolescência com entusiasmo, lembrando das lutas políticas, que começaram bem cedo em sua vida. Engajou-se ainda menino no MDB, o partido político, que segundo ele, era o único em que se podia militar pela democracia.

Nessa época, o atual prefeito garante que era “meio rebelde”, justamente por viver neste regime militar onde a livre expressão de opinião era combatida pelo governo. Alegando ansiar a democracia e contestando a situação política do Brasil, Ademir afirma que cresceu nesse meio, convivendo com pessoas que, em sua opinião, contribuíram muito para sua formação.

“Gostava muito de me sentar, em sacos de arroz e feijão, e conversar sobre política com algumas pessoas na venda do senhor Marrocos”, relembra, falando que ali se encontrava com amigos e pessoas mais experientes que “deixaram muitas saudades”, como Armando Boito, José Francisco Ribeiro, entre outros, que “valiam a pena” conversar.

Paralelamente aos papos políticos, Ademir confessa que adorava passear com os amigos nos bares, restaurantes e cinemas da época. Ele cita vários locais como ponto de encontro de seus amigos. “Havia vários lugares que a gente gostava de ir: o restaurante Pichugal, o postinho do Pimenta; o postinho do Bió, onde a gente ia comer frango à passarinho; entre outros, mas eu gostava mesmo era do Pichugal, foi um lugar que me deixou muitas saudades”. Ademir comenta que também pegou uma fase muito boa dos cinemas da época: o Cine Teixeira e o Cine Jossandra.

Ao mesmo tempo em que estudava, iniciava sua militância política, fazendo campanhas políticas pelo MDB em plena ditadura militar, sendo eleito vereador por este partido. Posteriormente, passou ao PMDB e depois ao PSDB, seu atual partido. Ademir conta que nessa época, sua formação foi fundamental para sua vida pública, pois tinha a oportunidade de analisar a situação do País e, na sua opinião, isso foi igualmente importante para a cidade.

Na sua opinião, um grande fato que marcou a sua vida e a história de Pirassununga, foi quando Fausto Victorelli ganhou a eleição municipal, derrotando o partido Arena. Para ele, aquela eleição marcou a política no Brasil, pois a oposição aos militares vinha tentando, por diversas vezes, a chegada ao poder. “Perdemos uma eleição, eu era jovem ainda, tinha acabado de chegar em Pirassununga. Foi quando o Fausto foi candidato a prefeito, com Elias Mansur de vice. Ele ganhou nos votos, mas perdeu na sublegenda, o que machucou muito a gente”, lamenta. Nessa mesma eleição, de 1982, Ademir também foi vitorioso nas urnas, conquistando o seu primeiro mandato na política, como vereador.

Para o atual prefeito, duas pessoas marcaram sua vida e merecem ser lembradas. A primeira foi o próprio Fausto Victorelli, que foi seu professor, seu amigo, e hoje é seu vice-prefeito. A outra pessoa que é lembrada por Ademir com muito carinho e saudosismo: a “irmã” Leopoldina. “Foi uma pessoa brilhante e a mais solidária que eu pude conhecer em toda a minha vida”, expõe o prefeito.

“Se a minha família não passou fome quando chegou em Pirassununga, devemos isso à ‘irmã’ Leopoldina”, confessa Ademir. Ele ressalta que a freira, pertencente às “irmãs de



caridade” da cidade, era o braço direito de sua família, pois levava comida, remédios e roupas para que não passassem nenhum tipo de necessidade. “Por várias vezes, com minha mãe doente, a ‘irmã’ Leopoldina era, além de tudo, um ombro amigo para eu e meus irmãos chorarmos”.

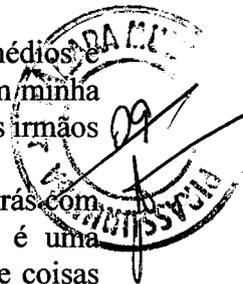
Passados muitos anos, Ademir comenta que sua vida foi mudando e hoje olha para trás com um carinho grande pelo seu passado, porém, com uma visão de que a vida é uma caminhada e que se deve sempre olhar para a frente e progredir. Perguntado sobre coisas que ele fazia antes de ser prefeito e que não faz mais, Ademir cita seu comércio, que acabou entregando a um funcionário depois que foi eleito. Ele trabalhava no ramo de prestação de serviços em refrigeração.

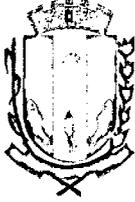
Sobre o crescimento da cidade, o prefeito afirma ver o desenvolvimento com cautela. “A cidade não pode crescer a qualquer custo”, afirma, ressaltando que a expansão da área urbana da cidade merece cuidados, pois na cidade já houve problemas com o crescimento desorientado. Para tentar solucionar o problema, Ademir afirma que foi necessário pausar a autorização de novos loteamentos e exigir aos que estavam em fase de lançamento que fornecessem infra-estrutura completa.

Com um relacionamento familiar que, segundo ele, é bem tranquilo, Ademir se casou com Liliane Bernadete Pavão Alves Lindo, há 18 anos, e teve dois filhos, que hoje estão com nove e dez anos. Para ele, um lugar onde encontra paz de espírito é na igreja matriz de Santo Antônio, onde vai e se sente bem.

Ademir avalia que morar em Pirassununga hoje é um privilégio, pois essa é uma cidade de muitas oportunidades, com um povo muito bom. Ele cita até que é viver em um paraíso, comparando-se a cidade com outras do País. Atribuindo à grande classe média existente no município o diferencial social em relação à região, que, para ele, é mais ameno. “Só quando saímos de Pirassununga é que percebemos a diferença. A cidade tem problemas, mas quando conhecemos outras realidades, notamos que é uma cidade sem igual”.

Por Andre Marangon/O Movimento





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao *Prefeito Municipal "ADEMIR ALVES LINDO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 NOV 2007


Dr. Edgar Saggiornato
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asába.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao *Prefeito Municipal "ADEMIR ALVES LINDO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 NOV 2007


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



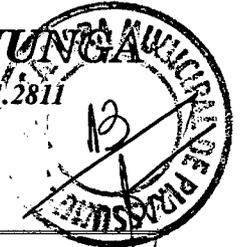
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



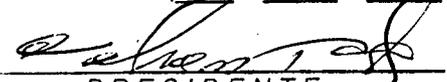
APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de NOV de 2007

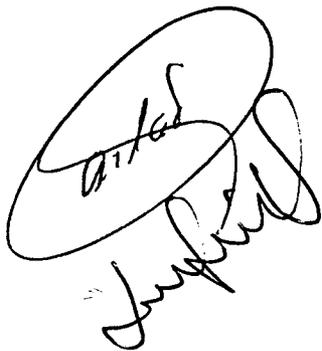
REQUERIMENTO

Nº 534/2007


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao *Prefeito Municipal "ADEMIR ALVES LINDO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*".

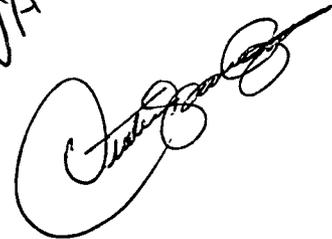
Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.




Vereador



VALMIR ROSA







Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de novembro de 2007

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. N° 055/2007

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo n° 133/2007

02 – Extrato de Contrato n° 08/2007 – Fiorelli Sociedade Civil Ltda. “SOFTWARE”

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 29 / NOV / 2007.

Fábio Roberto Ferrari
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2007

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Gianfranco Zuccherelli**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

Decreto Legislativo nº 131/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Engenheiro **Edy Augusto de Oliveira**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

Decreto Legislativo nº 132/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Desembargador Celso Luiz Limongi**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

Decreto Legislativo nº 133/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

"Disciplina o fornecimento de cópias reprográficas no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga"

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, e

Considerando os constantes pedidos de cópias de processos administrativos, projetos, atos e documentos em geral que são protocolados na Secretaria desta Casa de Leis;

Considerando que a Câmara Municipal possui uma máquina copiadora para execução dos serviços de reprografias de documentos próprios, para atender às necessidades administrativas e do processo legislativo;

Considerando, que são protocolados requerimentos de cidadãos e demais interessados solicitando cópia integral de documentos, por vezes de significativo volume de páginas, podendo representar dispêndio de recursos públicos;

Considerando o Decreto do Prefeito Municipal nº 3.234, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, o qual fixou a tarifa de serviço de cópia reprográfica à R\$ 0,30 (trinta centavos) cada folha copiada;

Considerando o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, e, conseqüentemente, a necessidade de a Administração Pública se disciplinar pelo uso de seus serviços de reprografia.

FACE AO EXPOSTO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica disciplinada a cobrança, a título de despesa, pela extração de cópias devidamente solicitadas e protocoladas na Secretaria da Câmara, sujeitas ao deferimento da Presidência da Mesa Diretora, atribuindo o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por cada cópia; valor este a ser reajustado automaticamente, por ocasião da edição de Decreto Municipal do Executivo.

Art. 2º O interessado deverá entregar, antecipadamente, na Secretaria da Câmara, o comprovante de recolhimento, no valor das cópias solicitadas, através de Guia própria obtida na Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de outubro de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

LEI Nº 3.620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

"Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços, na hipótese que especifica"

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto Sobre Serviços do Município, do estabelecimento que adquirir distribuir, transportar, estocar ou revender fios e metais de cobre, alumínio, bronze e metal amarelo em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente ou sem o devido comprovante de procedência.

Art. 2º A desconformidade referida no artigo 1º será apurada na forma estabelecida pela Municipalidade, que emitirá decreto a respeito e comprovada por meio de laudo elaborado por perito ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada.

§ 1º Para produtos novos o estabelecimento deverá possuir nota fiscal de aquisição de produtos, enquanto que para materiais usados, deverá comprovar a aquisição, mediante registro em livro próprio, rubricado e numerado com a declaração de procedência do produto pelo vendedor.

§ 2º Na declaração de procedência, o material deverá ser identificado e caracterizado, inclusive metais fundidos, tais como cobre alumínio e outros.

Art. 3º A falta de regularidade da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto Sobre Serviços, inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços no Município, ficando cessada a eficácia do alvará de